A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 12 de março de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 030/2019, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 030/2019**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Bento de Abreu – Plantador de Cidades”, a ser celebrado anualmente no dia 17 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Bento de Abreu – Plantador de Cidades”, a ser celebrado anualmente no dia 17 de agosto.

§ 1º O “Dia Bento de Abreu – Plantador de Cidades” tem por objetivo homenagear a vida e trabalho de Bento de Abreu Sampaio Vidal e estimular o conhecimento da sociedade sobre sua história, além de fomentar encontros familiares, religiosos, esportivos, musicais e artísticos, por meio de eventos populares aos domingos na Avenida Bento de Abreu nesta cidade.

§ 2º O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, em caso de inviabilidade de aplicação do “caput” deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com reuniões, passeatas, caminhadas, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental e doações, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Paulo Landim**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos Porsani Lucas Grecco**